

---

## EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO N° 006/2019

Trata de evento de extensão realizado pelo grupo de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia.

A disciplina de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia, através do seu corpo docente e discente, realizará evento de extensão conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

### 1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: *Palestra: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS*, ministrada pela palestrante: ELIANE MARTINS BOMTEMPO, a ser realizada no Colégio Estadual Da Polícia Militar De Goiás - Unidade 5 De Janeiro, sito à Avenida Cinco de Janeiro, Centro, Sanclerlândia - GO, CEP: 76160-000, no dia 27 de maio de 2019, das 16h30 às 18h30.

---

## 2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade do grupo da disciplina ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I da UEG Câmpus Sanclerlândia.

### 2.1. DOS ORGANIZADORES

A professora da disciplina:

Professora **CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA.**

Os discentes:

**BEATRIZ GUERRA DE MORAIS;**

**MONARA SOUSA MENDES;**

**RAIANNE CASTRO SANTOS SILVA;**

**SABRINA SIMÃO DIAS; E**

**VANESSA VIEIRA SANTOS.**

### 3. DOS PARTICIPANTES

Poderá quaisquer pessoas, tendo como público alvo os discentes do Colégio Estadual Da Polícia Militar De Goiás - Unidade 5 De Janeiro.

### 4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

---

Também será oferecido certificado ao palestrante.

Será emitido certificado aos organizadores.

#### **4.1 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: [www.eventos.ueg.br](http://www.eventos.ueg.br), ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

#### **4.2 DA CARGA HORÁRIA.**

A carga horária será de 10 horas para as organizadoras, de 5 horas para a palestrante, e de 2 horas para os participantes.

#### **4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS**

O certificado do palestrante será emitido fisicamente e entregue aos organizadores.

Os demais certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: [www.eventos.ueg.br](http://www.eventos.ueg.br), ou pelo app EVENTOS UEG. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

**Não será emitido certificado ao participante não inscrito.**

---

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição, bem como a participação no evento presumem o aceite das condições editalícias.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: [www.eventos.ueg.br](http://www.eventos.ueg.br).

Sanclerlândia-GO, 27 de maio de 2019.



---

Balbino Pereira de Lemos Netto  
Assistente de Gestão Administrativa